



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1.897/2023

De 18 de setembro de 2023.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 438.593,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais).

Art. 1º Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, no valor de R\$ 438.593,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal da Saúde	
0010.0301.3010.1059 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Port. 992	
3449052000000 *06014505 – Equipamentos e material permanente	304.800,00
0010.0301.3010.1060 – Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Port. 671	
3449052000000 *06014505 – Equipamentos e material permanente	133.793,00
Total do crédito especial	438.593,00

* Vínculo de Recurso

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, os recursos da União oriundos de emenda parlamentar, conforme Portarias nº 992 e nº 671 do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 438.593,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 18 de setembro de 2023.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 1.897/2023

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde com acessibilidade e a aquisição de equipamentos e material permanente para a estruturação da Unidade Básica de Saúde. Os recursos são oriundos do Ministério da Saúde, através de Emendas Parlamentares, conforme Portarias nº 992 e nº 671.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 18 de setembro de 2023.



**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**